

SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL

Caderno de Normas & Critérios de Participação



2ª Edição

Lages, agosto de 2023



Caderno de Normas & Critérios de Participação

SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL 2ª Edição

Ficha Técnica

SEBRAE SC

Conselho Deliberativo do Sebrae/SC (2023-2026)

Presidente: Renato Campos Carvalho – Fecomércio

Vice-Presidente: Antônio Marcos Pagani de Souza - Faesc

Entidades

Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC

Banco do Brasil S.A

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

Caixa Econômica Federal – CAIXA

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI

Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina – FACISC

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – FAESC

Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – FAMPESC

Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina – FCDL

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina – FECOMÉRCIO

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SICOS

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR-SC

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Conselho Fiscal do Sebrae/SC (Março/2023 – Fevereiro/2027)

Titulares:

Presidente Lourival Pereira Amorim

Fernando Pisani de Linhares

Hamilton Peluso

Suplentes:

Eduardo Holz

Daniel Horácio de Araújo

Gilson Angnes

Diretoria Executiva do Sebrae/SC (2023-2026)

Diretor Superintendente - Carlos Henrique Ramos Fonseca

Diretor Técnico - Luciano Pinheiro

Diretor de Administração e Finanças - Anacleto Angelo Ortigara





Caderno de Normas & Critérios de Participação

SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL 2ª Edição

Ficha Técnica

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Alan David Claumann – Coordenador Estadual de Turismo
Altenir Agostini – Gerência Regional da Serra
Vanessa Valim – Coordenadora

CONSULTORIA METODOLÓGICA

Márcia Godinho – Diretora Prisma Consultoria
Tânia Brizolla – Diretora Prisma Consultoria

CISAMA EQUIPE TÉCNICA

Presidente – João Cidinei da Silva
Diretor Executivo - Selênio Sartori
Coordenadora de Projetos de Turismo - Ana Vieira
Coordenadora de Recursos Humanos - Neide Rodrigues da Silva
Coordenador Contábil - Joelma Neto de Liz

GOVERNO FEDERAL

Presidente da República Federativa do Brasil - Luiz Inácio Lula da Silva
Ministro de Estado do Turismo - Celso Sabino de Oliveira
Secretário Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade do Turismo - Milton Sergio Silveira Zuanazzi
Diretora do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo - Renata Sanches
Coordenadora Geral de Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Carolina Favero de Souza
Coordenadora de Turismo Responsável - Lais Campelo Correa Torres



Caderno de Normas & Critérios de Participação

SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL 2ª Edição

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
CONCEITOS NORTEADORES	6
1. SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL	8
1.1 Objetivos	8
1.2 Público-Alvo	9
1.3 Comitê Gestor	9
2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO	10
3. IMPLANTAÇÃO	10
3.1 Fases da Implantação	11
3.2 Formalização da Adesão	11
3.3 Diagnóstico Empresarial	12
3.4 Plano de Ações de Sustentabilidade	12
4. INSCRIÇÃO E JULGAMENTO	13
5. FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS	13
6. ANEXO	14
• <i>Regulamento do Projeto Selo Serra Catarinense Sustentável</i>	
• <i>Termo de Adesão</i>	
• <i>Ficha de Inscrição</i>	
• <i>Julgamento e Avaliação</i>	

APRESENTAÇÃO

Práticas sustentáveis são inovações que viabilizam o equilíbrio entre o desenvolvimento da economia e a utilização dos recursos naturais, com o objetivo de preservar o meio ambiente para as gerações futuras. Em termos turísticos, significa suprir as necessidades dos visitantes e das comunidades receptivas, mantendo a integridade cultural e a riqueza natural dos territórios. Entretanto, como sabemos, na grande maioria das vezes isso não ocorre; e como resultado, temos a crescente degradação dos destinos e do Planeta, o qual, por sua vez, revida com todo o tipo de instabilidade climática.

Diante desse desafio, o conceito de *sustentabilidade* figura como o mais importante elemento de competitividade no turismo contemporâneo, sendo hoje a condição central para a atratividade de qualquer destino. E isso não apenas porque precisamos salvar o Planeta, mas sobretudo porque os turistas estão cada vez mais conscientes, exigentes e dispostos a optar (e até a pagar mais) por produtos e serviços sustentáveis. Nesse contexto, portanto, é papel dos gestores estimular a criação de instrumentos e políticas de incentivo à adoção de práticas responsáveis, com o objetivo último de cumprir as metas da ONU em sua *Agenda 2030*.¹

Firmemente aliados a esse propósito, e com base nos princípios ESG², os gestores da Região Turística Serra Catarinense³ implantaram, em 2022, um "selo de sustentabilidade" voltado para as empresas que atuam no território. Assim, a partir de uma atuação conjunta com os empreendedores e a comunidade, o *Selo Serra Catarinense Sustentável* foi capaz de estabelecer critérios objetivos para incentivar, direcionar e atestar ao mercado a adoção de práticas turísticas responsáveis na região.

O resultado dessa iniciativa – que já se tornou um marco no desenvolvimento turístico da Serra Catarinense – é fornecer uma garantia aos viajantes de que os empreendimentos detentores do Selo estarão comprometidos com a sustentabilidade ambiental, social e econômica do território. Dessa forma, o destino como um todo torna-se mais respeitado e reconhecido, gerando atratividade por meio de uma oferta de experiências únicas, mas com a garantia de que as futuras gerações também poderão usufruir do imenso patrimônio natural e cultural da Serra Catarinense.

¹ *Agenda 2030* é um plano de ação global da Organização das Nações Unidas para erradicar a pobreza extrema, combater a desigualdade e reparar as mudanças climáticas até 2030.

² A sigla ESG, do inglês *Environmental, social, and corporate governance* (Governança ambiental, social e corporativa), remete a um esforço empresarial para equilibrar os aspectos ambiental, social e de governança na gestão dos negócios turísticos, através do envolvimento conjunto do poder público, das organizações sociais e da iniciativa privada.

³ CONSERRA/CISAMA, CONSELHO DO TURISMO D SERRA CATARINENSE, SEBRAE.

CONCEITOS NORTEADORES

A fim de estabelecermos um aprofundamento e um alinhamento acerca dos conceitos de sustentabilidade, apresentamos a seguir algumas definições que nortearam a elaboração da metodologia para o Selo Serra Catarinense Sustentável.



Sustentabilidade

Significa atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem também às suas. (ONU)



Turismo Sustentável

Atividade que satisfaz as necessidades dos visitantes e as necessidades socioeconômicas das regiões receptoras, enquanto os aspectos culturais, a integridade dos ambientes naturais e a diversidade biológica são mantidas para o futuro. (MTur)

Para o desenvolvimento de um turismo sustentável, o destino deverá atuar nos quatro pilares: *Sustentabilidade Ambiental*, *Sustentabilidade Sociocultural*, *Sustentabilidade Político-Institucional* e *Sustentabilidade Econômica* – os quais mantêm uma forte relação entre si e precisam ser planejados conjuntamente.

Ambiental

Assegura a compatibilidade do desenvolvimento com a manutenção dos processos ecológicos essenciais à diversidade dos recursos.

Econômica

Assegura que o desenvolvimento seja economicamente eficaz, garanta a equidade na distribuição dos benefícios advindos desse desenvolvimento e gere recursos que possam suportar as necessidades das gerações futuras.



Sociocultural

Assegura que o desenvolvimento contribua para a distribuição de riqueza e diminuição das desigualdades, preservando a cultura e os valores da população e fortalecendo a identidade local.

Político Institucional

Assegura solidez e continuidade das parcerias e compromissos entre os diversos agentes governamentais dos três níveis de governo e as três esferas de poder, além da sociedade civil.



CONCEITOS NORTEADORES



Sustentabilidade Empresarial

Negócios sustentáveis fazem parte de um novo modelo empresarial onde produtos e serviços se baseiam na incorporação, de forma integrada, dos aspectos sociais, econômicos e ambientais. Suas estratégias, portanto, devem ir além da mera tecnologia, abrangendo todo o ciclo de vida do produto – da matéria-prima à eliminação. Esse novo modelo empresarial tem como base os princípios ESG, um conjunto de práticas às quais uma empresa adere com base em atitudes éticas de respeito ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável. (Ministério do Meio Ambiente).



Agenda 2030

Ao ser elaborada em 2015 pelos governos mundiais, a Agenda 2030 listou os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma estrutura composta por 17 objetivos e 169 metas, por meio da qual Estados, sociedade civil e setor privado podem orientar e medir suas contribuições para o desenvolvimento sustentável até 2030. O turismo está firmemente posicionado na Agenda 2030: segundo a Organização Mundial do Turismo, o setor tem o potencial para contribuir, direta ou indiretamente, para todos esses Objetivos. Em particular, o turismo foi incluído como meta nos Objetivos 8, 12 e 14. De acordo com a OMT, alcançar essa agenda requer uma clara estrutura de implementação, financiamento e investimento adequados em tecnologia, infraestrutura e recursos humanos.



1. SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL

O Selo Serra Catarinense Sustentável é um projeto voltado para o desenvolvimento de estratégias que objetivam o aperfeiçoamento de produtos e serviços turísticos, por meio de ações focadas em melhorias e inovações, buscando aumentar a competitividade e a sustentabilidade do conjunto de empreendimentos da Serra Catarinense.



O Projeto Selo Serra Sustentável consiste no estabelecimento de critérios para a implementação de práticas sustentáveis, e no oferecimento de uma distinção para as empresas que cumprirem esses critérios (estabelecidos no Regulamento Anexo). O Selo será **emitido anualmente**, mediante a execução e comprovação das ações pelas empresas prestadoras de serviços.



Como trata-se de uma marca distintiva para a rede de empreendimentos da Serra Catarinense, deve ser utilizado em todas as formas de comunicação (individual, regional, nacional e internacional). Pelo seu caráter anual de qualificação, este Selo **é um instrumento contínuo** de melhorias, e deve ser usado para promover serviços turísticos diferenciados e renováveis, fortalecendo, assim, a imagem do destino.

1.1 OBJETIVOS

- Organizar e qualificar a oferta turística, de modo a aumentar a demanda nas empresas após a implantação das ações.
- Aumentar a qualidade e o grau de sustentabilidade das empresas, dos produtos e dos serviços turísticos, com a valorização e o desenvolvimento da cultura e da produção associada, com estímulo e fortalecimento da identidade local e regional.
- Sensibilizar o trade para que trabalhe em rede de cooperação.
- Fortalecer a governança para o comprometimento com a continuidade do Selo.
- Fomentar a geração de novos negócios, a inclusão de toda a cadeia do turismo no processo de produção, o fortalecimento da autoestima das comunidades social e empresarial, bem como a ampliação da competitividade para atender ao turista e competir no mercado.

1.2 PÚBLICO-ALVO

O Selo Serra Catarinense Sustentável tem o *prestador de serviços turísticos* como público prioritário, mas é fundamental que os demais entes do turismo local, como secretarias municipais de turismo e entidades ligadas ao setor, estejam comprometidos e envolvidos com este Programa.



O prestador de serviços é o principal produtor da atividade turística. Neste setor, estão incluídas empresas de meios de hospedagens, restaurantes, equipamentos urbanos e rurais, agências receptivas, atrativos de lazer e entretenimento etc. A Serra Catarinense conta com 964 empresas ligadas diretamente ao setor, e a meta para este Programa, é atingir, no primeiro ano, cerca de 7% de adesão das empresas, alcançando 70 prestadores de serviços.

Para aderir ou manter-se como participante do Projeto, os prestadores de serviços turísticos deverão encaminhar anualmente ao Comitê Gestor o Termo de Adesão preenchido e assinado.

1.3 COMITÊ GESTOR

O Selo Serra Catarinense Sustentável deve contar com um Comitê Gestor, formado por representantes da governança do turismo⁴, responsável por executar a gestão anual do Projeto. A participação do poder público do turismo dos municípios é fundamental para que as iniciativas das empresas sejam amparadas por ações de sustentabilidade do destino.



Este Comitê constitui um colegiado responsável pelo julgamento das ações e pela validação anual do Selo para os empreendimentos participantes, além de trabalhar pelo aprimoramento e pelo monitoramento dos resultados, comprometendo-se, assim, com a continuidade do Projeto.

⁴ Entidades públicas e privadas que tem na sua finalidade o desenvolvimento regional e/ou fomento ao turismo na Serra Catarinense e constituído pela indicação do CISAMA/AMURES.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

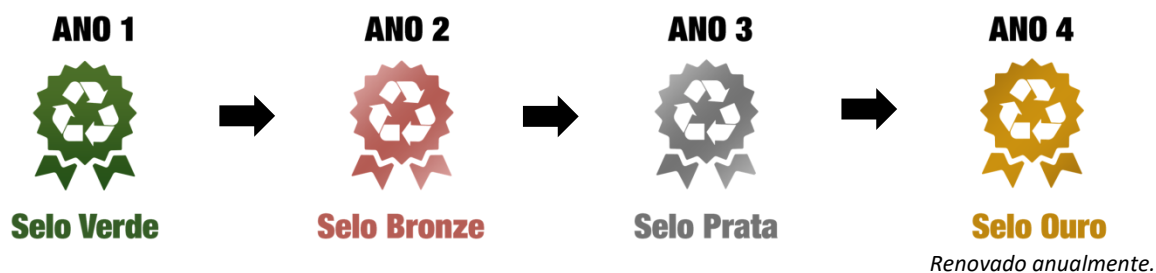
O Selo Serra Catarinense Sustentável lança mão de ferramentas específicas para que os gestores empresariais sejam capacitados para o desenvolvimento contínuo, com autonomia nas tomadas de decisões e na condução dos processos administrativos. Por isso, o Projeto oferece consultorias especializadas para auxiliar as empresas no Diagnóstico e no Plano de Sustentabilidade, com soluções para suporte ao processo de gestão e implantação das ações planejadas.

Para participar do Projeto⁵, é necessário ser um prestador de serviços turísticos que atue na Serra Catarinense, com atividade formalizada ou em processo de formalização. Porém, antes de tudo, a empresa deve estar aberta em avaliar sua própria forma de produzir e participar do mercado, realizando mudanças e melhorias a fim de qualificar a oferta da região. Depois de aderir ao Projeto, a empresa tem o dever de:

- Participar dos seminários e atividades propostas no período de implantação, sem poder faltar a duas atividades seguidas;
- Realizar o Diagnóstico e o Plano de Melhorias, com acompanhamento de um consultor especializado;
- Comprometer-se em realizar, no mínimo, quatro ações de sustentabilidade em sua empresa, dentro dos pilares estratégicos (pelo menos uma ação em cada pilar).

3. IMPLANTAÇÃO DO SELO SERRA SUSTENTÁVEL

Como referimos acima, o Projeto será renovado anualmente, de modo que a cada ano será concedido às empresas um novo selo pela implantação de novas práticas (mediante a comprovação da manutenção das práticas relacionadas ao selo recebido no ano anterior). Assim, ao longo de quatro anos, a empresa acumulará selos das seguintes categorias:



⁵ Os critérios de participação estão detalhados no Regulamento do Programa que se encontra no Anexo.

3.1 FASES DA IMPLANTAÇÃO

Para obterem o Selo Serra Catarinense Sustentável, as empresas deverão cumprir o seguinte processo:

1. Assinatura do Termo de Adesão.
2. Recepção de Consultoria para Diagnóstico Empresarial (Selo Verde) e Verificação de Ações Implantadas (Selo Bronze).
3. Recepção de Consultoria para Plano de Sustentabilidade.
4. Implantação de quatro (4) ações de sustentabilidade- uma em cada pilar da sustentabilidade: econômico, ambiental, sociocultural e político-institucional.
5. Inscrição das quatro ações para o Selo.
6. Julgamento e validação, pelo Comitê Gestor, das ações inscritas.
7. Emissão e entrega do Selo pela AMURES.

3.2 FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO



As inscrições para a adesão ao Projeto serão comunicadas pelo Grupo Gestor a cada ano e para cada categoria.

Será então oferecido um formulário específico, denominado **Termo de Adesão**, onde o prestador de serviços fará a solicitação, sem custo algum (contudo, as ações para obtenção do Selo serão de responsabilidade de cada empresa participante).

A adesão inicial ao Selo Verde terá um limite de 70 prestadores de serviços, e o critério será a ordem de inscrição.

Os processos de avaliação das adesões e a entrega do Selo serão realizados em períodos específicos, oportuna e publicamente divulgados.

Como referimos anteriormente, as empresas participantes receberão atendimento de uma consultoria credenciada ao Sebrae – que realizará, junto ao empresário, um Diagnóstico Empresarial e um Plano de Sustentabilidade individual, no qual serão acordadas as ações que concorrerão ao Selo. A agenda dessas atividades será divulgada publicamente em períodos específicos.

3.3 DIAGNÓSTICO EMPRESARIAL

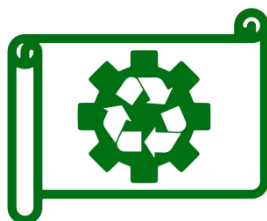


O Diagnóstico Empresarial inicia com a visita da consultoria ao empreendimento para entrevista com o empresário e observação das suas práticas. O objetivo inicial é identificar as ações necessárias para elevar o patamar de sustentabilidade do negócio em termos de gestão e operação.

Além disso, na ocasião da visita diagnóstica, as empresas que já possuírem algum selo em alguma das categorias e estão buscando a renovação anual precisarão comprovar que as ações já implementadas estejam em pleno funcionamento.

Caso alguma das ações estiver interrompida, a empresa não terá o direito à renovação, tendo que reiniciar o processo de certificação para a mesma categoria alcançada no ano anterior.

3.4 PLANO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE



O Plano de Ações de Sustentabilidade também será desenvolvido individualmente junto às empresas participantes, prevendo ações de curto, médio e longo prazos, com base no diagnóstico que apontou as necessidades de cada empreendimento.

A fim de possibilitar a inscrição no Selo, este plano deve prever, no mínimo, quatro ações, uma para cada Pilar da Sustentabilidade: Econômica, Ambiental, Sociocultural e Político-Institucional.

Para as empresas que já receberam o Selo em edições anteriores, a consultoria irá atualizar o Plano de Sustentabilidade, e serão acordadas quatro ações para a inscrição do novo ano.

Com este Plano de Ações de Sustentabilidade completo, a empresa poderá implantar anualmente novas ações e conquistar gradativamente todos os selos, num processo contínuo de melhorias e inovações para a sustentabilidade.

4. INSCRIÇÃO E JULGAMENTO

A inscrição deverá ser feita pelo empresário em formulário específico fornecido pelos organizadores, em data divulgada pelo CISAMA. No formulário será descrita a solução em sustentabilidade realizada.

O julgamento dos casos apresentados pelas empresas será realizado pelo Comitê Gestor instituído para o Projeto, a partir da avaliação das ações e do cumprimento do regulamento, sendo necessário atingir a validação das quatro ações (uma em cada pilar) conforme descrito regulamento anual.

Tendo a empresa atingido a pontuação exigida, estará então apta a receber o Selo Serra Catarinense Sustentável – entregue em ocasião especial que será posteriormente divulgada.

5. FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS

Termo de Referência para a Atuação do Sistema Sebrae em Sustentabilidade (Sebrae).

Sustentabilidade nos Pequenos Negócios (Sebrae).

Turismo e Sustentabilidade: Dicas práticas para prestadores de serviços turísticos (MTur).

Manual de Sustentabilidade (Sebrae/Ministério do Meio Ambiente).

Nosso Futuro Comum: Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ONU).

Conteúdo Fundamental: Turismo e Sustentabilidade (MTur).

Dicas Para Atender Bem Turistas Idosos (MTur).

Dicas Para Atender Bem Turistas com Deficiência (MTur).

Dicas Para Atender Bem Turistas LGBT (MTur).

Manual de Produção Associada ao Turismo (MTur).

Perguntas e Respostas sobre o Código de Conduta (MTur).

Perguntas e Respostas sobre o Turismo Acessível (MTur).

Perguntas e Respostas Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Social (MTur).

Código Mundial de Ética para o Turismo (MTur)

Infográfico Grupo de Ação Regional das Américas (brasil.un.org/pt-br/sdgs).

Estudos de Casos:

Selo de Excelência – Rota da Baleia Franca (Sebrae/SC)

Selo de Qualidade Serviços Turísticos – Pernambuco (Sebrae/PE)

Selo e Diploma Rota Românica – Portugal

6. ANEXO

REGULAMENTO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO NO SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL

Objetivo Artigo 1.º

1. Este regulamento tem como objetivo estabelecer condições e normas para a obtenção e uso adequado do “*Selo de Sustentabilidade no Turismo – Serra Catarinense Sustentável*”, de iniciativa do CISAMA/AMURES, em parceria com o Ministério do turismo.

2. “*Selo Serra Catarinense Sustentável*” proporciona às empresas que aderirem a possibilidade de revisar suas práticas empresariais a partir de uma análise técnica e planejar ações que visam melhorar a qualidade e sustentabilidade no desenvolvimento de sua atividade turística, e com isto fortalecer a imagem da Serra Catarinense, aumentar o número de visitantes e melhorar o perfil do turista recebido, além de trazer bem estar para população local dos destinos, gerando emprego e renda.

3. Todas as empresas que aderirem a este processo de qualificação deverão seguir o presente regulamento.

Elementos de Qualificação Artigo 2.º

1. Os *prestadores de serviços* admitidos ao Processo de Seleção para a obtenção do *Selo Serra Catarinense Sustentável*, que atenderem aos critérios do programa, poderão utilizar o Selo que atesta a preocupação e prática da região em um turismo sustentável e com empresas que se preocupam em estar alinhadas com os 4 pilares da sustentabilidade: econômico, ambiental, sociocultural e político institucional.

2. O “*Selo Serra Catarinense Sustentável*” é marca registrada da Serra Catarinense e atesta a garantia de qualidade dos produtos e serviços e responsabilidade no desenvolvimento do turismo, assim como aos quais for atribuído, nas vertentes consideradas neste Programa – de realizar no mínimo 04 práticas de sustentabilidade nos pilares- econômico, ambiental, sociocultural e político institucional, inscrevendo anualmente 4 novas ações e comprovando a manutenção das ações inscritas no ano anterior.

3. Todos os procedimentos de gestão e atribuição do *Selo Serra Catarinense Sustentável* são da competência do CISAMA/AMURES, enquanto entidade detentora e promotora do mesmo.

4. Pretende-se que o *Selo Serra Catarinense Sustentável* seja uma referência para o mercado nacional e internacional e destacando a Serra Catarinense (destinos e prestadores de serviços) por suas práticas de sustentabilidade no exercício da atividade turística no território.

Pontuação
Artigo 3.º

1. De acordo com as *Normas do Selo Serra Catarinense Sustentável*, este processo estabelece que:

- a) O Selo será atribuído a todos os candidatos que obtenham uma pontuação igual a 40 pontos, partindo do princípio que cada ação implantada, no mínimo 1 ação de cada um dos pilares de sustentabilidade: econômico, ambiental, sociocultural e político- institucional, e aprovada pelo comitê gestor vale 10 pontos.
- b) A pontuação é atribuída de acordo com a validação de ações de sustentabilidade inscritas pela empresa, desenvolvido a partir de um diagnóstico e plano entregues para a empresa, ambos realizados com consultor especialista.
- c) Os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 40 pontos não poderão receber o selo.

Destinatários
Artigo 4.º

1. Podem candidatar-se à atribuição do Selo os empreendimentos turísticos tais como: estabelecimentos de hospedagem, alimentação e bebidas, agências e produtores locais, que estejam enquadrados na respectiva Classificação de Atividade Económica, devidamente registrados ou em processo de formalização.

2. Só serão aceitas candidaturas de empresas que se encontrem implantadas no território da Serra Catarinense, e que tenham a adesão de seu município ao programa Selo Serra Catarinense Sustentável.

Formalização das Inscrições
Artigo 5.º

1. As adesões estão abertas de 01 de julho a 30 de outubro de 2023, quando os *prestadores de serviços* interessados poderão formalizar os seus pedidos de adesão em formulário específico fornecido pelo organizador e não tem qualquer custo para a empresa.

2. Aqueles que efetuarem o processo de adesão receberão o atendimento de um consultor credenciado ao SEBRAE, que realizará um diagnóstico gratuito e plano de sustentabilidade para a empresa que irá concorrer ao *Selo Serra Catarinense Sustentável*.

3. As empresas que já possuem o Selo Serra Catarinense Sustentável e estão buscando a renovação anual, na visita de verificação do consultor terão que comprovar que as 4 ações realizadas na obtenção do selo em edições anteriores estejam em pleno funcionamento. Caso alguma das ações estiver interrompida, a empresa não terá direito a renovação e terá que reiniciar o processo de certificação no mesmo selo obtido no ano anterior. No caso de renovação, os planos de sustentabilidade recebidos serão atualizados e mais 4 ações serão acordadas para a nova inscrição do selo.

4. O processo de avaliação das adesões e a atribuição do Selo será realizado em períodos específicos, oportuna e publicamente divulgados.

5. O processo para a obtenção do Selo é constituído por quatro fases:

a) Primeira fase: as inscrições devem ser formalizadas através do preenchimento do formulário de adesão, disponibilizado pelo SEBRAE/ CISAMA/AMURES, atestando o conhecimento sobre o regulamento e enviado através de e-mail seloserra@amures.org.br.

b) Segunda fase: será realizada uma visita de um consultor para, em conjunto, realizarem o diagnóstico da situação atual do empreendimento quanto a sustentabilidade empresarial e, a partir do diagnóstico e estratégias da empresa será traçado um plano de sustentabilidade individual com subsídios para cumprir os critérios de obtenção do selo.

c) Terceira fase: as empresas farão a inscrição das ações de sustentabilidades realizadas no ano de 2022, de forma gratuita, em formulário específico, (com no mínimo 4 ações inscritas, uma ação por pilar). As ações realizadas pelos prestadores de serviços passarão pela apreciação de técnicos – Comitê Gestor do Programa, para avaliação das condições para a obtenção do respectivo Selo.

d) Quarta fase: após verificação da conformidade das inscrições com as respectivas normas será emitido o Selo Serra *Catarinense* Sustentável, que servem para o Selo Verde, Bronze, Prata ou Ouro, dependendo do ano e estágio da empresa na participação do selo.

e) Quinta fase: a entrega do *Selo Serra Catarinense Sustentável*, será realizada no âmbito de uma cerimônia pública, organizada para o efeito.

Prazo de Validade/Renovação do Selo

Artigo 6.º

1. O *Selo Serra Catarinense Sustentável*, nas categorias *Verde, Bronze, Prata e Ouro*, terá a vigência de um ano, a contar a partir da respectiva data de emissão. Poderá ser renovado por idêntico período, ao longo de 4 anos. A renovação verificar-se-á mediante solicitação de interesse de nova inscrição de ações implantadas, verificação da manutenção das ações implantadas na edição anterior, se for o caso, com preenchimento do formulário específico, a cada lançamento de nova edição do Selo pelos organizadores.

2. No primeiro ano de participação o prestador de serviços recebe o *Selo Serra Sustentável Verde*, no segundo ano de participação o prestador de serviços receberá o *Selo Serra Sustentável Bronze*, no terceiro ano o *Selo Serra Sustentável Prata* e no quarto ano o *Selo Serra Sustentável Ouro*. Depois disto para manter o Selo Ouro, terá que renovar a cada ano.

3. Para renovação anual do *Selo Serra Sustentável* o prestador de serviços deverá comprovar a manutenção das ações inscritas no ano anterior.

4. A renovação do Selo será formalizada por meio de emissão de um novo Selo, devidamente homologado pelas entidades promotoras do programa.

Atribuição do Diploma e Selo e a sua Renovação

Artigo 7.º

1. A atribuição do respectivo Selo para a empresa não representa qualquer tipo de encargo para a entidade proponente.

Deveres da Entidade Avaliadora
Artigo 8.º

1. CISAMA/AMURES e SEBRAE/SC, em conjunto com o Comité Gestor de Avaliação, procederão à apreciação das condições para atribuição e/ou renovação do Selo.
2. CISAMA/AMURES e SEBRAE/SC comprometem-se a promover, de forma diferenciada, os aderentes ao Sistema, nos seus suportes de comunicação.
3. CISAMA/AMURES e SEBRAE/SC comprometem-se a colaborar com as entidades aderentes nos procedimentos sob a sua área de intervenção.
4. CISAMA/AMURES e SEBRAE/SC comprometem-se a promover as boas práticas das entidades aderentes.
5. CISAMA/AMURES e SEBRAE/SC comprometem-se a manter o sigilo e a confidencialidade relativa aos dados pertencentes às entidades aderentes ou em processo de avaliação.
6. A LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais está em vigor e, por isso, informamos que todos os seus dados aqui preenchidos serão utilizados única e exclusivamente para o seu cadastro no Selo Serra Catarinense Sustentável, nos sistemas das soluções empresariais e convênios parceiros. Também serão os dados que utilizaremos para nos comunicar com você. Não disponibilizamos nossa base de dados com terceiros. (Lei nº 13.709/2018)

Obrigações da Entidade Aderente
Artigo 9.º

1. Normas e Códigos

- O prestador de serviços (entidade aderente) compromete-se a respeitar as normas legais (comunitárias) que regulamentam a atividade desempenhada no seu segmento empresarial.

2. Desenvolvimento Regional e Local

- O prestador de serviços compromete-se a cooperar com as iniciativas locais/regionais promovidas pela CISAMA/AMURES ou por outras entidades, que visem a promoção do selo e o desenvolvimento do território abrangido pela Serra Catarinense.
- O prestador de serviços compromete-se a fornecer, sempre que possível, informação estatística relativa à sua própria atividade, que possa ser incorporada na plataforma de monitoramento do programa. Será assegurada a confidencialidade dos dados fornecidos, cuja sistematização e recolhimento pretende unicamente informar sobre a evolução da atividade turística na região.
- O prestador de serviços compromete-se a favorecer a economia local/regional em processos de aquisição de bens e serviços, de contratação ou recrutamento de recursos humanos.
- O prestador de serviços compromete-se a promover a inovação, inclusão e sustentabilidade social, através da contratação de produtos e serviços fornecidos por entidades de solidariedade social, entre outras, presentes no território de intervenção da Serra Catarinense.

3. Satisfação do Turista/Qualidade

- O prestador de serviços compromete-se a aderir a processos de normalização e certificação voluntários específicos para a atividade desempenhada, a nível nacional ou internacional.

- O prestador de serviços compromete-se a contribuir para o aumento da satisfação do turista que visita a Serra Catarinense, através da prestação de um serviço de qualidade.

4. Redes e Parcerias

- O prestador de serviços compromete-se a colaborar com a Serra Catarinense nas pesquisas e informação relativa ao perfil do visitante/turista através da aplicação de rotinas de registo de opinião de satisfação de turistas (preenchimento de pesquisa presencial, incentivo aos utilizadores dos serviços para emitirem a sua opinião através de motores de busca, livro de registo de opinião, sites, entre outros).

- Sustentabilidade Ambiental e Preservação de Recursos

-O prestador de serviços compromete-se a favorecer a utilização de recursos e materiais que promovam a sustentabilidade ambiental do território, nomeadamente no que diz respeito à eficiência hídrica e energética.

- O prestador de serviços compromete-se a promover a preservação dos recursos naturais do território através da adoção de procedimentos de reciclagem e tratamento adequado de resíduos, entre outros.

5 Preservação e Promoção do Património

- A entidade aderente compromete-se a contribuir para a divulgação, promoção e animação do património da Serra Catarinense, na sua vertente material e imaterial, nos suportes de comunicação da entidade.

- A entidade aderente compromete-se a favorecer a construção e percepção de uma imagem equilibrada do património da região.

Benefícios para a Entidade Aderente

Artigo 10.º

1. Comunicação e Marketing

- O prestador de serviços poderá usufruir de/adquirir vantagens competitivas e de marketing na diferenciação dos seus produtos e serviços, decorrentes da associação à reputação e reconhecimento de uma intervenção de sustentabilidade regional.

- Possibilidade de utilizar a aplicação (selo) para dispositivos móveis (disponível para os sistemas operativos Android, iOS, Windows 8 e Windows Phone), como forma de promoção dos seus produtos e serviços.

- Beneficiar da integração no guia oficial do *Selo Serra Sustentável* e/ou em outros materiais promocionais e de divulgação da região e municípios.

2.Satisfação do Turista/Qualidade

- Beneficiar de vantagens educacionais na adoção de boas práticas de sustentabilidade e na melhoria dos serviços e produtos associados, inerentes ao próprio processo de certificação.

- Participar em ações de formação e/ou promoção/divulgação da Serra Catarinense (pela CISAMA/AMURES e SEBRAE/SC, SANTUR).

- Possibilidade de aumentar a satisfação de visitantes e turistas através do incremento da qualidade dos serviços prestados.

3) Redes e Parcerias

- Possibilitar a integração em programas, pacotes e oferta turística organizados pela Serra Catarinense e Estado.

- Criar um banco de dados da Serra Catarinense com produtos e serviços disponibilizados em condições vantajosas entre prestadores de serviços participantes, com conceitos e práticas de sustentabilidade no exercício da atividade turística.

Infrações e Descumprimentos Artigo 11.º

1. Constituem infrações ou incumprimentos ao presente regulamento:

a) O uso indevido do Selo Serra Catarinense Sustentável (fora do padrão gráfico e conceitual do programa).

b) Transferência ou cedência a terceiros do Selo.

c) Alteração das condições que levaram à atribuição do Selo, tais como a interrupção das ações implantadas, ou sem que as mesmas sejam comunicadas à entidade avaliadora.

d) Uso do Selo em produtos ou serviços não autorizados e que não tenham participado oficialmente do Programa Selo Serra Catarinense Sustentável.

Disposições Gerais Artigo 12.º

1. O Comitê Gestor do Selo Serra Catarinense Sustentável, sob a coordenação do CISAMA, tem como atribuições: organizar o processo de adesão, acompanhamento, inscrição, avaliação e entrega do Selo Serra Catarinense Sustentável.

2. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos no âmbito do comitê gestor do programa e entidades promotoras.

3. Qualquer proposta e/ou alteração deste regulamento será aprovada e apresentada em sessão a definir pela entidade gestora e comunicada a todos os aderentes e potenciais participantes.

4. O presente regulamento é o documento de referência, a utilizar por todos os interessados, para a atribuição e uso do “Selo Serra Catarinense Sustentável”.

Termo de adesão da empresa com o programa

SELO DE TURISMO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL

TERMO DE ADESÃO SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL – VERDE

Pelo presente termo, venho solicitar a adesão do meu empreendimento ao processo de concessão do **Selo Serra Catarinense Sustentável - Selo Verde**, através deste, autorizo os consultores credenciados ao SEBRAE e inseridos no processo a realizar visita de avaliação e entrevista para a elaboração dos relatórios específicos.

Estou ciente do regulamento e critérios estabelecidos para a participação no Programa Selo Serra Catarinense Sustentável - Verde.

Nome Fantasia:

Razão Social:

CNPJ:

Código Produtor Rural:

Endereço:

Município:

CEP:

Telefone:

Celular/Wats:

E-mail:

Ramo de Atuação:

() Meio de Hospedagem () Restaurante, Bar ou Lanchonete () Agência () Atrativo/
especifique:

() Produtor Rural

Porte da empresa: () MEI () MPE () EPP

Número de colaboradores da empresa (família, funcionários e terceirizados):

() Confirmo que li e concordo com o Regulamento de Participação no Programa Selo Turismo Serra Sustentável.

Nome do Responsável:

Identidade:

CPF:

Assinatura do representante

(Cidade) _____/SC, ____ / ____ / ____.

Termo de adesão da empresa com o programa

SELO DE TURISMO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL

TERMO DE ADESÃO SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL – BRONZE

Pelo presente termo, venho solicitar a adesão do meu empreendimento ao processo de concessão do **Selo de Turismo Serra Sustentável - Selo Bronze**, através deste, autorizo os consultores credenciados ao SEBRAE e inseridos no processo a realizar visitas a fim de verificação de continuidade das ações inscritas no selo Verde, assim como entrevista e avaliações para a elaboração dos relatórios específicos para a participação do Selo Bronze.

Estou ciente do regulamento e critérios estabelecidos para a participação no Programa Selo Serra Catarinense Sustentável - Bronze.

Nome Fantasia:

Razão Social:

CNPJ:

Código Produtor Rural:

Endereço:

Município:

CEP:

Telefone:

Celular/Wats:

E-mail:

Ramo de Atuação:

() Meio de Hospedagem () Restaurante, Bar ou Lanchonete () Agência () Atrativo/
especifique:

() Produtor Rural

Porte da empresa: () MEI () MPE () EPP

Número de colaboradores da empresa (família, funcionários e terceirizados):

() Confirmo que li e concordo com o Regulamento de Participação no Programa Selo Turismo Serra Sustentável.

Nome do Responsável:

Identidade:

CPF:

Assinatura do representante

(Cidade) _____/SC, ____ / ____ / ____.

INSCRIÇÃO, JULGAMENTO E ENTREGA DO SELO SERRA SUSTENTÁVEL

A inscrição e julgamento das ações para emissão dos selos o comitê gestor acompanha o processo da inscrição à avaliação e emissão dos selos.

FASES DO PROCESSO

1. Atendimento aos participantes
2. Formação do Comitê que irá avaliar
3. Inscrições das ações para o selo
4. Avaliação das ações
5. Divulgação do Resultado
6. Evento de Entrega

1. ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES

O canal de atendimento para empresas e municípios, divulgado aos participantes, de apoio para esclarecimentos e feedbacks é e-mail seloserra@amures.org.br.

2. COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA

O comitê gestor do programa é formado por representantes do trade e organizadores do projeto, hoje formado pela AMURES/CISAMA e SEBRAE.

É importante aqui elencar que a gestão do projeto inclui: Captação de Empresas; Coordenação do Trabalho de Campo dos Consultores; Recebimento dos Termos de Adesão das Empresas; Seminários; Controle da Etapa de Inscrições das Ações; Julgamento das Ações; Produção das peças Selo; Entrega do Selo; Comunicação em todas as etapas do Projeto; Prestação de Contas.

- Portanto é o comitê gestor que irá receber e organizar os formulários com ações implantadas para a avaliação para emissão do selo. Sugerimos neste momento simplificar a composição desta comissão julgadora para agilizar o processo de avaliação.
- Os formulários devem ser divididos entre os membros que ficarão responsáveis pela validação das ações.

3. INSCRIÇÕES DAS AÇÕES PARA O SELO

Depois da adesão e do atendimento individual do consultor, vem a execução das ações, e consequentemente as inscrições, que deverão ser feitas pelos empresários em formulário específico fornecido pelo CISAMA, DE 01 de dezembro a 30 de janeiro de 2023. No formulário serão descritas as 4 ações de sustentabilidade realizada, com anexo de comprovações.

4. AVALIAÇÃO/ JULGAMENTO

A avaliação e julgamento serão realizados pelo Comitê Gestor a partir do cumprimento do regulamento, com 4 ações de sustentabilidades realizadas, uma em cada pilar. Cada ação realizada vale 10 pontos e se a empresa somar os 40 pontos. As ações devem ser pertinentes ao acordado no plano de ações, devem ter prova da sua implantação e ter trazido resultados à sustentabilidade da empresa.

5. DO RESULTADO

A divulgação do resultado será feita em março de 2024, de forma oficial no site e enviado um ofício para cada empresa que irá receber o selo.

6. EVENTO DE ENTREGA

Será realizado evento de entrega, sendo a data, local definidos e divulgados pelo CISAMA.

Seguem modelos de Ficha de Inscrição e ficha de avaliação.

Ficha fornecida para a empresa fazer a inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL - VERDE

Para inscrição das ações de sustentabilidade realizadas pelo prestador de serviços, esta ficha deve ser preenchida detalhadamente, com as devidas comprovações. Em caso de dúvida no preenchimento, contato com o consultor que fez o seu atendimento.

PRESTADOR DE SERVIÇOS:	CNPJ:
MUNICÍPIO:	
REPRESENTANTE DA EMPRESA/RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:	
CPF:	FONE PARA CONTATO:
CONSULTOR SEBRAE:	

SIGA AS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DAS AÇÕES PARA O SELO VERDE

1. PILAR DA SUSTENTABILIDADE: ECONÔMICO

1. DESCREVA O PROBLEMA E O QUE FOI FEITO “O QUE O PRECISAVA SER FEITO PARA MELHORAR A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA”
--

NOME DA AÇÃO:
1.1 Descreva aqui como estava a situação antes de implantar a ação?
“Breve abordagem e especificação”.

1.2 Descreva aqui qual o problema, o que precisava ser melhorado e foi acordado no plano de ações.
“Descreva o problema”
1.3 Descreva aqui a ação implantada e como foi realizada.
“O que foi realizado para melhorar a situação.”

2. INDICADOR, META E RESULTADO ALCANÇADO/ESPERADO
2.1 Descrever os resultados e em quanto tempo foram atingidos (ou previsão de atingir). 2.2 Incluir em anexo fotos e depoimentos que comprovem a realização da ação.

2. PILAR DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTAL

1. DESCREVA O PROBLEMA E O QUE FOI FEITO “O QUE O PRECISAVA SER FEITO PARA MELHORAR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL”

NOME DA AÇÃO:
1.1 Descreva aqui como estava a situação antes de implantar a ação?
“Breve abordagem e especificação”.

1.2 Descreva aqui qual o problema, o que precisava ser melhorado e foi acordado no plano de ações.
“Descreva o problema”
1.3 Descreva aqui a ação implantada e como foi realizada.
“O que foi realizado para melhorar a situação”
1.4 Qual foi o investimento da empresa na ação implantada?
Descreva o valor (R\$) e recursos aplicados

2. INDICADOR, META E RESULTADO ALCANÇADO/ESPERADO
2.1 Descrever os resultados e em quanto tempo foram atingidos (ou previsão de atingir).
2.2 Incluir em anexo fotos e depoimentos que comprovem a realização da ação.

3. PILAR DA SUSTENTABILIDADE: SOCIOCULTURAL

1. DESCREVA O PROBLEMA E O QUE FOI FEITO “O QUE O PRECISAVA SER FEITO PARA MELHORAR A SUSTENTABILIDADE SOCIOCULTURAL”

NOME DA AÇÃO:
1.1 Descreva aqui como estava a situação antes de implantar a ação?
“Breve abordagem e especificação”.

1.2 Descreva aqui qual o problema, o que precisava ser melhorado e foi acordado no plano de ações.
“Descreva o problema”
1.3 Descreva aqui a ação implantada e como foi realizada.
“O que foi realizado para melhorar a situação”



1.4 Qual foi o investimento da empresa na ação implantada ?

Descreva o valor (R\$) e recursos aplicados

2. INDICADOR, META E RESULTADO ALCANÇADO/ESPERADO

2.1 Descrever os resultados e em quanto tempo foram atingidos (ou previsão de atingir).

2.2 Incluir em anexo fotos e depoimentos que comprovem a realização da ação.

4. AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE: POLITICO INSTITUCIONAL

- **DESCREVA O PROBLEMA E O QUE FOI FEITO**

“O QUE O PRECISAVA SER FEITO PARA MELHORAR A SUSTENTABILIDADE POLITICO-INSITUCIONAL.”

NOME DA AÇÃO:

1.1 Descreva aqui como estava a situação antes de implantar a ação?

“Breve abordagem e especificação”.

1.2 Descreva aqui qual o problema, o que precisava ser melhorado e foi acordado no plano de ações.

“Descreva o problema”

1.3 Descreva aqui a ação implantada e como foi realizada.

“O que foi realizado para melhorar a situação”

1.4 Qual foi o investimento da empresa na ação implantada?

Descreva o valor (R\$) e recursos aplicados

2. INDICADOR, META E RESULTADO ALCANÇADO/ESPERADO

2.1 Descrever os resultados e em quanto tempo foram atingidos (ou previsão de atingir).

2.2 Incluir em anexo fotos e depoimentos que comprovem a realização da ação.

Esta ficha contém, (incluir número de páginas) páginas e tem (incluir número e especificar os anexos) como anexos.

Ficha fornecida para a empresa fazer a inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL – BRONZE

Para inscrição das ações de sustentabilidade realizadas pelo prestador de serviços, esta ficha deve ser preenchida detalhadamente, com as devidas comprovações. Em caso de dúvida no preenchimento, contato com o consultor que fez o seu atendimento.

PRESTADOR DE SERVIÇOS:	CNPJ:
MUNICÍPIO:	
REPRESENTANTE DA EMPRESA/RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:	
CPF:	FONE PARA CONTATO:
CONSULTOR SEBRAE:	

DESCREVA SOBRE AS AÇÕES INSCRITAS NO SELO SERRA CATARINENSE - VERDE

Conforme regulamento as empresas somente poderão avançar para o Selo Serra Catarinense Sustentável da categoria Bronze, se as ações implantadas no Selo Serra Catarinense Sustentável -Categoria Verde devem estar pleno funcionamento. Registre o andamento das suas ações.

1.AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE: ECONÔMICO
Descreva os investimentos e resultados alcançados com a ação (quanto a empresa ganhou com a ação, quanto investiu (R\$), qual o retorno financeiro e outros impactos aferidos
2.AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Descreva os investimentos e resultados alcançados com a ação (quanto a empresa ganhou com a ação, quanto investiu (R\$), qual o retorno financeiro e outros impactos aferidos
3.AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE: SOCIOCULTURAL
Descreva os investimentos e resultados alcançados com a ação (quanto a empresa ganhou com a ação, quanto investiu (R\$), qual o retorno financeiro e outros impactos aferidos
4.AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE: POLITICO INSTITUCIONAL
Descreva os investimentos e resultados alcançados com a ação (quanto a empresa ganhou com a ação, quanto investiu (R\$), qual o retorno financeiro e outros impactos aferidos

SIGA AS INSTRUÇÕES PARA INSCREVER AS AÇÕES PARA O SELO SERRA SUSTENTÁVEL BRONZE.

1. PILAR DA SUSTENTABILIDADE: ECONÔMICO

2. DESCREVA O PROBLEMA E O QUE FOI FEITO “O QUE O PRECISAVA SER FEITO PARA MELHORAR A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA”

NOME DA AÇÃO:
1.1 Descreva aqui como estava a situação antes de implantar a ação?
<i>“Breve abordagem e especificação”.</i>

1.2 Descreva aqui qual o problema, o que precisava ser melhorado e foi acordado no plano de ações.
<i>“Descreva o problema”</i>
1.3 Descreva aqui a ação implantada e como foi realizada.
<i>“O que foi realizado para melhorar a situação.”</i>

2. INDICADOR, META E RESULTADO ALCANÇADO/ESPERADO
<i>2.1 Descrever os resultados e em quanto tempo foram atingidos (ou previsão de atingir).</i>
<i>2.2 Incluir em anexo fotos e depoimentos que comprovem a realização da ação.</i>

2. PILAR DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTAL

2. DESCREVA O PROBLEMA E O QUE FOI FEITO “O QUE O PRECISAVA SER FEITO PARA MELHORAR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL”

NOME DA AÇÃO:
1.1 Descreva aqui como estava a situação antes de implantar a ação?
<i>“Breve abordagem e especificação”.</i>

1.2 Descreva aqui qual o problema, o que precisava ser melhorado e foi acordado no plano de ações.
<i>“Descreva o problema”</i>
1.3 Descreva aqui a ação implantada e como foi realizada.
<i>“O que foi realizado para melhorar a situação”</i>



1.4 Qual foi o investimento da empresa na ação implantada?

Descreva o valor (R\$) e recursos aplicados

2. INDICADOR, META E RESULTADO ALCANÇADO/ESPERADO

2.1 Descrever os resultados e em quanto tempo foram atingidos (ou previsão de atingir).

2.2 Incluir em anexo fotos e depoimentos que comprovem a realização da ação.

3. PILAR DA SUSTENTABILIDADE: SOCIOCULTURAL

2. DESCREVA O PROBLEMA E O QUE FOI FEITO

“O QUE O PRECISAVA SER FEITO PARA MELHORAR A SUSTENTABILIDADE SOCIOCULTURAL”

NOME DA AÇÃO:

1.1 Descreva aqui como estava a situação antes de implantar a ação?

“Breve abordagem e especificação”.

1.2 Descreva aqui qual o problema, o que precisava ser melhorado e foi acordado no plano de ações.

“Descreva o problema”

1.3 Descreva aqui a ação implantada e como foi realizada.

“O que foi realizado para melhorar a situação”

1.4 Qual foi o investimento da empresa na ação implantada?

Descreva o valor (R\$) e recursos aplicados

2. INDICADOR, META E RESULTADO ALCANÇADO/ESPERADO

2.1 Descrever os resultados e em quanto tempo foram atingidos (ou previsão de atingir).

2.2 Incluir em anexo fotos e depoimentos que comprovem a realização da ação.

4. AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE: POLITICO INSTITUCIONAL

• DESCREVA O PROBLEMA E O QUE FOI FEITO “O QUE O PRECISAVA SER FEITO PARA MELHORAR A SUSTENTABILIDADE POLITICO-INSITUCIONAL.”

NOME DA AÇÃO:
1.1 Descreva aqui como estava a situação antes de implantar a ação?
<i>“Breve abordagem e especificação”.</i>

1.2 Descreva aqui qual o problema, o que precisava ser melhorado e foi acordado no plano de ações.
<i>“Descreva o problema”</i>
1.3 Descreva aqui a ação implantada e como foi realizada.
<i>“O que foi realizado para melhorar a situação”</i>
1.4 Qual foi o investimento da empresa na ação implantada?
<i>Descreva o valor (R\$) e recursos aplicados</i>

2. INDICADOR, META E RESULTADO ALCANÇADO/ESPERADO
2.1 Descrever os resultados e em quanto tempo foram atingidos (ou previsão de atingir). 2.2 Incluir em anexo fotos e depoimentos que comprovem a realização da ação.

Esta ficha contém, (incluir número de páginas) páginas e tem (incluir número e especificar os anexos) como anexos.

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Para avaliação das ações realizadas pelo prestador de serviços, e validação para o Selo, o comitê gestor deve verificar as informações e provas apresentadas cumprem com os critérios do Regulamento.

AVALIAÇÃO DAS AÇÃO PARA CONCORRER AO:

- () SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL VERDE
- () SELO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL BRONZE

PRESTADOR DE SERVIÇOS:	CNPJ:
MUNICÍPIO:	
REPRESENTANTE DA EMPRESA/RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:	
CPF:	FONE PARA CONTATO:
CONSULTOR SEBRAE:	
AValiação quanto a presença nos eventos (NÃO faltou eventos do projeto): 1. Seminário 1 () 2. Visita Diagnóstica () 3. Reunião Online de devolutiva () 4. Seminário () 5. Missão Técnica () 6. Prestar contas etapa Monitoramento ()	
Conforme lista de presença verificadas a empresa participou de _____ eventos principais do programa no ano de 2022. () No mínimo 4 ações de Sustentabilidade foram devidamente comprovadas nos casos apresentados na ficha de inscrição. Portanto, a comissão julgadora decide que a empresa está apta a receber o SELO TURISMO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL 2022, alcançando 40 pontos. () A empresa não cumpriu com os critérios estabelecidos no regulamento e por isto não está apta a receber o SELO TURISMO SERRA CATARINENSE SUSTENTÁVEL.	
Data e Assinatura do verificador	

VERIFICAÇÃO DAS AÇÕES INSCRITAS E REALIZADAS PELA EMPRESA:

1. AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE: ECONÔMICA

NOME DA AÇÃO:	
• Como estava a situação, O que precisava ser melhorado e foi planejado, Ação implantada • Descrever os aspectos relativos a resultado • fotos e depoimentos para comprovar o caso	
() A empresa respondeu corretamente as 3 questões solicitadas, valendo 10 pontos () A não empresa respondeu corretamente as 3 questões solicitadas, não	Verificado Data/Assinatura: _____

2. AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE: AMBIENTAL

NOME DA AÇÃO:	
• Como estava a situação, O que precisava ser melhorado e foi planejado, Ação implantada • Descrever os aspectos relativos a resultado • fotos e depoimentos para comprovar o caso	
() A empresa respondeu corretamente as 3 questões solicitadas, valendo 10 pontos () A não empresa respondeu corretamente as 3 questões solicitadas, não pontuando com o caso apresentado.	Verificado Data/Assinatura: _____

3. AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE: SOCIOCULTURAL

NOME DA AÇÃO:	
• Como estava a situação, O que precisava ser melhorado e foi planejado, Ação implantada • Descrever os aspectos relativos a resultado • fotos e depoimentos para comprovar o caso	
() A empresa respondeu corretamente as 3 questões solicitadas, valendo 10 pontos () A não empresa respondeu corretamente as 3 questões solicitadas, não pontuando com o caso apresentado.	Verificado Data/Assinatura: _____

4. AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE: POLITICO INSTITUCIONAL

NOME DA AÇÃO:	
• Como estava a situação, O que precisava ser melhorado e foi planejado, Ação implantada • Descrever os aspectos relativos a resultado • fotos e depoimentos para comprovar o caso	
() A empresa respondeu corretamente as 3 questões solicitadas, valendo 10 pontos () A não empresa respondeu corretamente as 3 questões solicitadas, não pontuando com o caso apresentado.	Verificado Data/Assinatura: _____

ATESTO QUE O CASO VERIFICADO ATINGIU _____ PONTOS NA AVALIAÇÃO.

Nome completo do Avaliador:

CPF:

Entidade/Empresa